

LEI Nº 1897, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINA DE RUA BERTO DIONÍSIO DOS SANTOS A ATUAL RUA L, QUADRA NO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, NESTE MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º ~~Denomina de Rua BERTO DIONÍSIO DOS SANTOS, a atual Rua L, Quadra B, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, neste município.~~

Art. 1º Denomina de Rua BERTO DIONÍSIO DOS SANTOS a atual Rua J, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, neste Município. (Redação dada pela Lei nº 1907/2000)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2000.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/03/2018

